

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano XX | Edição nº 2795



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	12
Secretaria de Contratações Públicas	13
Departamento de Compras	13
Cotações	13
Licitações e Contratos	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Inexigibilidade	26
Secretaria de Cultura	27
Errata	27
Secretaria de Educação	28
Conselhos Municipais	28
Convocação	28
Secretaria de Finanças	29
Atos Administrativos	29
Notificações	29
Secretaria de Saúde	34
Departamento de Compras	34
Cotações	34
Dispensas	38
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	39
Atos Administrativos	39
Notificações	39
Departamento de Compras	43
Cotações	43
Errata	43
Licitações e Contratos	44
Homologação / Adjudicação	44

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	46
Licitações e Contratos	46
Resultados	46



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.116, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.917, de 09 de março de 2.018 e Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2.018, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituído o membro que especifica do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 8.848, de 18 de Abril de 2.024, conforme segue:

III – Representantes das Entidades e Movimentos dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

15 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 3:

Titular: Nadir de Oliveira

Suplente: MARIA DO CARMO BIELA NETTO

Art. 2º Os membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia **1º de maio de 2.026**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.118, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.**

SUBSTITUI GESTORA DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM O TERCEIRO SETOR NOS TERMOS DO ARTIGO 35, ALÍNEA "g", DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2.014.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 35, alínea "g", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 protocolado sob nº **DECRETA**:

Art. 1º Fica substituída a servidora, **THAISA GARCIA VICENTE DE OLIVEIRA**, Gestora das Parcerias celebradas pela Secretaria de Saúde nos termos do artigo 35, alínea "g", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pela servidora, **FERNANDA LINS E FREITAS**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.119 , DE 09 DE ABRIL DE 2.025****NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO TÉCNICA para análise e decisão da demonstração das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade de soluções referentes ao processo licitatório.

Art. 2º A COMISSÃO TÉCNICA, será compostos pelos seguintes servidores públicos municipais: **MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO, WILLIAN MARTINON CARDOSO, DANIELLE MARTÃO CORRAL ROSA, ANA CAROLINA MERENDA CALEGARI E THAISA GARCIA VICENTE DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.120, DE 10 DE ABRIL DE 2.025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Ofício Especial, datado de 04 de abril de 2.025, protocolado sob nº 8.145, de 10 de abril de 2.025, oriundo do Conselho Municipal do Idoso, **DECRETA**:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 3.472, de 21 de dezembro de 1.998, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, ficam para o mandato correspondente ao **Biênio 2.025/2.027**, o mesmo assim composto:

MEMBROS

I – Representantes do Poder Público:

1) Representante Coordenadoria Municipal de Habitação:

Titular: **VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI**

Suplente: **RICHARD FARINAZZO CASAL**

2) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: **THAISA SACCHI FUZARO**

Suplente: **ANA ELISA LUCCI VIEIRA**

3) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: **ELIANA OLIVEIRA ROSA**

Suplente: **NAYARA SOUSA DE GOLVEIA CICONE**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

4) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LETICIA DELGADO DE ROLVARE

Suplente: ALESSANDRA GARCIA ANDREOTTI

5) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELIANE PEREIRA DE SOUZA PINFILDI

Suplente: PATRICIA LEÃO FERRISSE

6) Representante da Guarda Civil Municipal:

Titular: CARLA LARISSA CASTRO DA SILVA

Suplente: NÃO HOVE INDICAÇÃO

7) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Titular: AMANDA ZUQUETO TINTI DALTO

Suplente: GABRIELA FRANCELINA DE SOUZA OFUJI

8) Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: EDINEIA APARECIDA BARBOSA

Suplente: NÃO HOVE INDICAÇÃO

9) Representante do Poder Judiciário:

Titular: SALETE LEILA DA SILVA RINALDI

Suplente: LILIAM CRISTINA ROSSONI BERNARDES

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representante da Associação Monserrat

Titular: NATALIA MARIA CARNELOSSI

Suplente: BIANCA FACI

2 - Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: ANDREA CRISTINA ESPEJO RODRIGUES

Suplente: NÃO HOVE INDICAÇÃO

3 - Representante do Conselho Regional de Psicologia

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Titular: JESSICA FERNANDA RAMIN

Suplente: ANA CAROLINA CORDEIRO RULLI

4 - Representante do Movimento Negro de Catanduva

Titular: JESSICA FERNANDA GOMES DE SOUZA

Suplente: NÃO HOUE INDICAÇÃO

5 - Representante da OAB Catanduva

Titular: DANIELA REDIGOLO DONATO

Suplente: KEROLAY APARECIDA FACCHIN

6 - Representante do Grupo Soroptimista de Catanduva

Titular: MARIA TERESINHA RATTON SANCHEZ

Suplente: LUISA HELENA MARQUES DE FASIO

7 - Representante do Conselho LGBT

Titular: CARLA MENDES DE SOUZA

Suplente: NÃO HOUE INDICAÇÃO

8 - Representante da Fundação Padre Albino:

Titular: SIMONE APARECIDA TROVO

Suplente: MARISTELA PINOTTO DE PAIVA NEVES

8 - Representante do Instituto Federal Campus Catanduva:

Titular: ROSENIR MARTINS NUNES CHAVES

Suplente: LUCIANA NATALIA CIVIDATTI BRAGUETTO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

1 - Representante do CRAS Imperial

Titular: BENEDITA DE FATIMA DONADON

Suplente: MARIA DOS SANTOS MOURA

2 - Representante do Sincomércio

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Titular: HELENIR HERNANDES HUSCHNAROFF

Suplente: VANILCE DORA DALACOSTA

3 - Representante do Hospital Mahatma Gandhi

Titular: LIGIA ESPINOSA DA SILVA

Suplente: ANA PAULA MANFRIM

4 - Representante da Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales

Titular: LUANNY KEIZI MOREIRA LIMA NAMBA

Suplente: THALITA LAIS FELIX MAURICIO

5 - Representante do Senac Catanduva

Titular: MARISSOL GLÓRIA TIANO

Suplente: JOICE DE OLIVEIRA SUZA ZAMBONI

6 - Representante do CRAS Nosso Teto

Titular: KARINA BRAGA CARLECI

Suplente: NÃO HOVE INDICAÇÃO

7 - Representante do Grupo de Mães TEapoio

Titular: ROSELI BATISTA DE LIMA

Suplente: ALESSANDRA DE BRITO MACIEL

8 - Representante da Osc Butterfly Nucleo de Atendimento TEA

Titular: SUELEN CRISTIANE BALDUINO COSTA

Suplente: CRISTIANE FARINA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da composição anterior.

Art. 3º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 04 de março de 2027**.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2.027**, revogados as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.639, DE 09 DE ABRIL DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, SR. (A) ADEGMAR APARECIDO BARBOSA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº. 049/2025, de 05 de março de 2025, **NOMEIA**, em comissão, **a partir do dia 07 de Abril de 2.025**, o senhor(a) **ADEGMAR APARECIDO BARBOSA**, RG nº 32.920.292-3 para ocupar o cargo, em comissão, de "**Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção**", junto à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 07 de Abril de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 03372/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA COMISSÃO DE JURADOS DO 21º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 17/04/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Abril de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de HOSPEDAGEM PARA JURADOS DO 21º Festival de Dança de Catanduva em hotel 3 estrelas ou superior com um total de 9 quartos com check in no dia 16/05 após 12h e check out dia 19 de maio de 2025 até as 12h para a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para contratação de Hotel com café da manhã para hospedagem da comissão de jurados do 21º Festival de Dança de Catanduva que acontecerá no período de 16 a 18 de Maio de 2025. O Festival é de grande relevância para o setor artístico e contará com jurados renomados e reconhecidos em todo Brasil.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ em hotel 3 Estrelas ou mais. O hotel deverá fornecer durante 03 dias 9 apartamentos sendo: - 3 Apartamento Luxo Individual, - 5 apartamentos Standard Individual - 1 Apartamento Standard Duplo com 2 camas solteiro Totalizando 3 diárias com entrada as 12h do dia 16/05/2025 e saída as 12h do dia 19/05/2025, com ar	Diária	03



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	condicionado, frigobar, TV, internet wi-fi		
--	---	--	--

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Hospedagem deverá ser com Check in (entrada) às 12h do dia 16/05/2025 e com Check out (saída) às 12 horas do dia 19/05/2025 na cidade de Catanduva.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: LEANDRO CESAR PINTO
MATRICULA: 832839-1
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO
EMAIL: editais.cultura@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE CULTURA

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03372/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 03460/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL LAVADORA DE PISOS 300MM , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 17/04/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Abril de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de uma enceradeira industrial limpadora de piso, para uso na zeladoria do Paço Municipal, pela Secretaria de Administração, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para aquisição de uma enceradeira industrial limpadora de pisos, e se faz necessária devido à inutilização da máquina limpadora de pisos anteriormente em uso, a qual se encontra danificada, comprometendo a realização adequada dos serviços de limpeza em áreas de grande circulação. A substituição do equipamento é fundamental para garantir a higienização eficiente e contínua do espaço público, contribuindo para preservação do ambiente e melhor condição de trabalho para os servidores encarregados da limpeza, além disso, a nova máquina permitirá maior agilidade, e aumento da produtividade das equipes de manutenção.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Enceradeira industrial limpadora de pisos 300mm Especificações: Tipo de politriz elétrica: De mão Voltagem: Bivolt Velocidade máxima de polimento: 175 rpm Velocidade mínima de polimento: 175 rpm	Uni	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

<p>Potência: 373 W</p> <p>Peso: 23 kg</p> <p>Comprimento: 1,2 m</p> <p>Inclui boina: Sim</p> <p>Inclui disco de lixa: Não</p> <p>Diâmetro do disco: 30 cm</p> <p>Inclui carcaça anti pó: Sim</p> <p>Com velocidade variável: Não</p> <p>Modo de operação: Rotativa</p> <p>Inclui case: Não</p> <p>Com punho desmontável: Não</p> <p>Com cabo regulável: Sim</p>		
---	--	--





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023, suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco
 Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
 Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 03460/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

 ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, andar, CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (16.) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2025/03/5272	
FLS.	RUBRICA
	V.B.

[PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/4426](#)

[PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2022](#)

[CONTRATO Nº 39/2022](#)

[ADITAMENTO Nº 03](#)

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS**, representada por **JOÃO PAULO MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.579.199-3-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 313.793.868-61, residente e domiciliado na Rua Irati, nº 90, Residencial Sebastião Moraes, CEP 15807-337, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.342.481/0001-62, sediada à Rua Eugênio Pessini, nº 73, Jd.Itaipu, na cidade de Marília/SP, com endereço eletrônico dsin@dsin.com.br bcerqueirasilva@gmail.com e telefone (14) 3451-4098, neste ato representada por **BRUNO FELIPE CERQUEIRA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.606.000-4 e inscrito no CPF sob nº 222.013.628-07, residente e domiciliado à Rua Alcides Nunes, nº 820, Jd. Vista Alegre, na cidade de Marília/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS(STU), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2025 a 10/04/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando a porcentagem de 12,01% conforme descrito e justificado nas fls 28, passando o valor de R\$616.758,80 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para **R\$730.629,52 (setecentos e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)** anual.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, andar, CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (16.) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2025/03/5272	
FLS.	RÚBRICA
	V.B.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.11.01, FP 04.182.0014.2047, CE 3.3.90.40.16, F.R. 01, Código de aplicação 450.000, Ficha 550 do exercício vigente;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/03/5272. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 09 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSA:10643473807
807

Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSA:10643473807
Dados: 2025.04.10 13:23:35 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
MUNICÍPIO DE CATANDUVA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MACHADO
Data: 09/04/2025 14:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS
JOÃO PAULO MACHADO
ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO

BRUNO FELIPE CERQUEIRA
SILVA:22201362807

Assinado de forma digital por BRUNO FELIPE CERQUEIRA SILVA:22201362807
Dados: 2025.04.09 10:08:03 -03'00'

BRUNO FELIPE CERQUEIRA SILVA
DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:¹

1 - _____
Nome/CPF

2- _____
Nome/CPF

¹ Artigo 784 do CPC- § 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).

**Inexigibilidade****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 2025/04/7193**

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 49.105.496 MARISOL ESTEVES GALLO ANTONELLI PARA COMPOR BANCA DE SELEÇÃO DE COREOGRAFIAS NO 21º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **49.105.496 MARISOL ESTEVES GALLO ANTONELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.105.496/0001-57.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA 49.105.496 MARISOL ESTEVES GALLO ANTONELLI PARA COMPOR BANCA DE SELEÇÃO DE COREOGRAFIAS NO 21º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 NESTA CIDADE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 11 de abril de 2025.
PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE CULTURA****Errata**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA**Regulamento do Concurso de Fotografia "Obras de Oscar Valzacchi em Catanduva"**

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem retificar o **Item 13, Regulamento do Concurso de Fotografia "Obras de Oscar Valzacchi em Catanduva"**, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2025, Ano XX, Edição nº 2765, Página 17, como segue:

ONDE SE LÊ:**13 – Cronograma**

Inscrições: De 28 de fevereiro a 10 de abril.

Julgamento: De 11 a 17 de abril.

Divulgação: fotografias Exposição: **18 de abril**

Resultado do Concurso: 25 de abril.

Exposição: De 25 de abril a 23 de maio.

LEIA-SE:**13 – Cronograma**

Inscrições: De 28 de fevereiro a 10 de abril.

Julgamento: De 11 a 17 de abril.

Divulgação: fotografias Exposição: **23 de abril**

Resultado do Concurso: 25 de abril.

Exposição: De 25 de abril a 23 de maio.

Catanduva, 11 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.****CONVOCAÇÃO****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof^a. Renata Aparecida Alves Borgonovi convoca os membros titulares ou na impossibilidade os suplentes para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, que será realizada no **Dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, às 9h**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, à Av. Engenheiro José Nelson Machado nº 1795, com a seguinte pauta:

- Apreciação dos empenhos;
- Análise das planilhas do primeiro trimestre de 2025;
- Outros.

Catanduva, 11 de abril de 2025.

PROF^a. RENATA APARECIDA ALVES BORGONIVI
R.G. 42.399.161-9
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo descrito NOTIFICADO a comparecer à Central de Atendimento desta Prefeitura para retirar seu Alvará de Autorização – Ambulante. Agendar dia e horário junto à Central de Atendimento no telefone 35319136 ou no site da Prefeitura de Catanduva, por meio do link: <http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085/>.

Nº Proc.	REQUERENTE	ASSUNTO
18129/2023	João Divietro Júnior	Alvará de Autorização Ambulante

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 11 de Abril de 2025.

Oswaldo Pace Junior
Chefe da Divisão de Receita



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo descrito NOTIFICADO a comparecer à Central de Atendimento desta Prefeitura para retirar seu Alvará de Autorização – Ambulante. Agendar dia e horário junto à Central de Atendimento no telefone 35319136 ou no site da Prefeitura de Catanduva, por meio do link: <http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085/>.

Nº Proc.	REQUERENTE	ASSUNTO
19958/2023	Elizete Antunes Barreiras Candeia	Alvará de Autorização Ambulante

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 11 de abril de 2025.

Oswaldo Pace Junior
Chefe da Divisão de Receita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Centro do Professorado Paulista de Catanduva – CPP	2818/2024	Isenção de IPTU
Dreisson Salto Massarente	15423/2024	IPTU Verde
Dreisson Salto Massarente	15426/2024	IPTU Verde
Dreisson Salto Massarente	15428/2024	IPTU Verde
Edna Ciumara da Silva Camargo	11389/2024	Faz Solicitação
Eliane Previdelli Bolinelli	21249/2024	Ressarcimento
Eurides Bocchini	14231/2024	Isenção de IPTU/TSU
Fabio Andrade Ribeiro	12194/2024	IPTU Verde
Frucamp Indústria e Comercio Ltda.	857/2024	IPTU Verde
Giovana Montoni Brugnani Lima	12735/2024	Auto de Infração Ambiental
Guilherme Rodrigues	12776/2024	IPTU Verde
Henrique de Lima Leandro	12724/2024	Auto de Infração Ambiental
Karina Andrea Picon	21069/2024	Restituição
Karina Andrea Picon	21070/2024	Restituição
Leonardo Alacyr Rinaldi Duarte	16049/2024	Inscrição Municipal
Luciano Umel	12012/2024	Recurso Administrativo
Luis Antonio da Silva	20736/2024	Revisão de muro e calçada
Marcos Zero Mazzi	21329/2024	Isenção de ITBI
Rafael Gussoni Furlan	20707/2024	Restituição
Rosemeire Ferrassa	21467/2024	Reconsideração
Rumo Malha Paulista S.A.	21194/2024	Prescrição de débitos
Sthepanie Lucia Chavez Navarro	13449/2024	Faz Solicitação
Viviane da Silva	21453/2024	Faz solicitação
Wagner Natanael Cornacioni	21469/2024	Reconsideração

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 11 de abril de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Alex Junio Pinto de Oliveira	18381/2024	Auto de Infração Ambiental
Aneliza Herrera	17746/2024	Poda ou Extração de Árvores
Ângelo Bertucci	2021/11/36255	IPTU Verde
Avelino Aparecido David Coutinho	19726/2024	Auto de Infração Ambiental
Claudinei José Barboza	20696/2024	Devolução de Importância
Darlei Cristina dos Santos	19735/2024	Auto de Infração Ambiental
Felipe Augusto Rodrigues de Souza	19642/2024	Atualização Cadastral
Iorlete Suely de Abreu Cruz	192087/2024	Isenção de IPTU/TSU
Ivanir dos Santos Stuchi	19949/2024	Isenção de IPTU/TSU
João Ricardo Araujo dos Santos	17317/2024	IPTU Verde
João Ricardo Araujo dos Santos	17328/2024	IPTU Verde
Josélia Caparroz Marchesoni Hernandez	20417/2024	Auto de Infração Ambiental
Josiane Pagotto	18765/2024	Revisão (Impostos)
KSP Peças e Serviços Catanduva Ltda. – ME	17341/2024	IPTU Verde
Loteamento Alexandrina Pereira Ltda.	18387/2024	Auto de Infração Ambiental
Magali Manhane	16369/2024	IPTU Verde
Marina Perpetua Biazzì Albanese	18226/2024	Novo Parcelamento
Marina Perpetua Biazzì Albanese	18227/2024	Novo Parcelamento
Roberto Antonio Malimpence	20676/20254	Devolução de Importância
Ronaldo Alberto Duenhas Cabrera	19634/2024	Esclarecimentos
Rotary Club de Catanduva 14 de Abril	18328/2024	Cancelamento
SPPREV – São Paulo Previdência	19561/2024	Imunidade
Tatiana Lamanna Lopes	19548/2024	Autorização
Wilson dos Santos	23420/2023	Isenção de IPTU/TSU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 11 de abril de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Analice Boff Stabile	21297/2024	Isenção de IPTU/TSU
Barbara Carolina Galiano Zeferino dos Santos	22340/2024	Atualização Cadastral
Bento Paulino Raimundo	21642/2024	Isenção de IPTU/TSU
Carolina Andrade de Abreu	21659/2024	Auto de Infração Ambiental
Emails VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	22503/2024	Auto de Infração Ambiental
Enderson Martiniano Gomes	217/2025	Alteração de nome
Espólio de Walter Dias	21667/2024	Auto de Infração Ambiental
Fernando Madeira Garcia	22511/2024	Auto de Infração Ambiental
Irinete Rocha de Mello	176/2025	Auto de Infração Ambiental
Jesus Antonio Barcellos	33/2025	Cancelamento
Jone Henrique dos Santos	240/2025	Ressarcimento
Jorge Possebon Netto	21756/2024	Cancelamento de débitos
José Eduardo Delalibera Ceron	205/2025	Alteração de nome
José Pedro Soncin	22109/2024	Isenção de IPTU/TSU
Marineusa Gasques Barros Medeiros	22490/2024	Cancelamento da dívida
Matheus Henrique Brighente Garcia	34/2025	Alteração de nome
Nair Acri Dias	22615/2024	Isenção de IPTU/TSU
Paula Fernanda Stuchi	22670/2024	Solicita Cópia
RC Card Soluções em Pagamentos Ltda.	22308/2024	Solicitação
Renan Horvate Fracasso	287/2025	Ressarcimento
Revest Gesso Comércio de Artefatos e Serviços Ltda.	22070/2024	Baixa da Conta
Scap Center Catanduva Ltda.	22167/2024	Cancelamento Nota Fiscal Eletrônica
Sonia Borges Lourenço	22644/2024	Isenção IPTU/TSU
Sthefany Beatriz Puzinanti Pereira	123/2025	Transf. de titularidade
Terezinha de Fátima Xavier	22536/2024	Alteração de nome

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 11 de abril de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N° 3483/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo:

- a. Identificação da empresa: Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação;
- b. Descrição do item de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) do(s) princípio(s) ativo(s) e conter as seguintes informações: concentração ou dosagem do item, forma farmacêutica, apresentação da embalagem primária e secundária a ser fornecida, marca (nome fantasia), fabricante, número do registro do produto no Ministério da Saúde, valor unitário e valor total do item;

A proposta deverá estar devidamente assinada pelo responsável, e enviada através do e-mail: compras.medicamentos@catanduva.sp.gov.br, até às 17h00min. do dia 17/04/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9338, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 11 de Abril de 2025.

**Secretaria Municipal de Saúde
Central de Abastecimento Farmacêutico**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UNID.
1	Ácido tricloroacético 70% - frasco 10 ml	3	frasco
2	Papaina 5% gel - pote 50 g	1	pote

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta cotação deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social;
- b. CNPJ;
- c. Certidão Negativa de débito Federal;
- d. Certidão Negativa de débito Estadual;
- e. Certidão Negativa de débito Municipal;
- f. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
- g. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h. Certidão de Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (Resolução CFF nº 464 de 23/07/2007);
- i. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, do ano em exercício;

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Pará, nº 255, Centro, Catanduva/SP, das 8h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta feira.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Mariana Lubeno

MATRICULA: 93378

CARGO: Almoхарife

EMAIL: compras.medicamentos@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Central de abastecimento Farmacêutico

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° xxxx/2025**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: E-MAIL: WHATS APP:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 03254/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.386,25, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: EVERTON SILVA PORTO - ME CNPJ: 30.724.109/0001-32.

Visando à SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO COM SILICONE NAS PORTAS E JANELAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

171406 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 104	165666 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 105
165601 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 308	137602 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 403
153952 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 407	171408 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 104
154008 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 105	147426 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 308
147430 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 102	171413 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 106
147431 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 107	137508 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 301
137512 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 402	154014 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 104
137584 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 107	152072 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 303
152186 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 102	154046 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 107
154011 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 203	165652 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 206
137517 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 104	147345 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 107
152034 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 202	165623 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 203
154048 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 206	152189 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 306
153955 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 403	147485 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 404
154005 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 108	137609 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 206
137595 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 307	171437 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 401
152191 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 402	147436 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 207
147577 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 301	147438 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 304
154054 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 102	152046 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 203
171428 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 403	153976 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 408
171448 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 308	171449 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 402
172927 - RUA ARGENTINA 72 CASA/DERIV.	155532 - RUA MIRANDOPOLIS 140
153380 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 425	164741 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 471
123843 - RUA ARGENTINA 85	123839 - RUA ARGENTINA 173
158824 - RUA ARGENTINA 185	164666 - RUA ARGENTINA 271
116784 - RUA BOLIVIA 94	119718 - RUA BOLIVIA 111
123984 - RUA BOLIVIA 169	123983 - RUA BOLIVIA 179
137388 - RUA BOLIVIA 179 DERIV	150393 - RUA BOLIVIA 185
158845 - RUA BOLIVIA 194	119493 - RUA BOLIVIA 217
117105 - RUA CHILE 186	151978 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 130 POCO
170587 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 297	119722 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 370
150397 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 377	154668 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 407 DERIV DO 417
144492 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 417	148865 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 437
123850 - RUA GUIANAS 35	119694 - RUA GUIANAS 116
119716 - RUA GUIANAS 136	150307 - RUA GUIANAS 166
142535 - RUA GUIANAS 185	158828 - RUA GUIANAS 343
158853 - RUA OSWALDO CRUZ 95	119500 - RUA OSWALDO CRUZ 149
152164 - RUA OSWALDO CRUZ 214	170721 - RUA OSWALDO CRUZ 255
125551 - RUA OSWALDO CRUZ 325	114554 - RUA PARAGUAI 66
157045 - RUA PARAGUAI 108	171337 - RUA PARAGUAI 147 DERIV 2
114551 - RUA PARAGUAI 192	124009 - RUA PERU 92
114496 - RUA PERU 145	116931 - RUA PERU 169
132934 - RUA PERU 195	116861 - RUA PERU 225
116860 - RUA PERU 440	116932 - RUA PERU 450
125556 - RUA SANTA ANA 157	119496 - RUA SERTAOZINHO 12 FUNDOS
158186 - RUA MIRANDOPOLIS 120	119763 - RUA GOIANIA 21
158827 - RUA GOIANIA 50	165962 - RUA COLOMBIA 100 AREA COMUM/DERIV



171915 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 102
171916 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 104
171917 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 204
153166 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 402
166165 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 201
138918 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 104
166150 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 303
171929 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 403
138923 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 301
155014 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 403
155019 - RUA COLOMBIA 100 BL 08 - AP 103
148648 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 203
171937 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 201
138930 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 304
114962 - RUA COLOMBIA 606
147032 - AVE BENEDITO ZANCANER 4505
130738 - RUA CRUZEIRO 164
154710 - RUA CRUZEIRO 303
167468 - RUA FLOREAL 465
120690 - RUA GUAIANAZES 221
127251 - RUA GUAPIACU 368
130616 - RUA GUARATINGUETA 38
160176 - RUA GUARATINGUETA 200
130710 - RUA GUARULHOS 185
130702 - RUA INDIANA 169
138298 - RUA ITAPETININGA 84
160203 - RUA ITAPEVA 147
147110 - RUA INDAIATUBA 26
121780 - RUA INDAIATUBA 85 ANT 79
115734 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 160
115732 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 227
139088 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 520
127738 - AVE MOGI DAS CRUZES 202
150458 - RUA ADAMANTINA 37
159867 - RUA AGUDOS 800
127743 - RUA COTIA 120
130740 - RUA COTIA 385
125944 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO 59
121058 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO 101
156419 - RUA AMADOR LONGHINI 95 Deriv 1
172237 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS 131
172658 - RUA CAMPINA GRANDE 380
117975 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 675
117983 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 1095 FONTE PROP
137670 - RUA BARAUNAS 445 CLUBE
170501 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 53 ANT 33
161564 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 513
167681 - RUA ANTONIO GUTIERREZ 42
152603 - RUA VICENTE SANCHES 72 DERIV
133970 - RUA VICENTE SANCHES 92
139169 - RUA VICENTE SANCHES 115
161561 - RUA PEDRO DEVITO 55
144625 - RUA PEDRO DEVITO 170
126719 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 31
142223 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 86
161557 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 150 ant 60
137311 - RUA JOAO VALZACHI 25 FUNDOS
137653 - RUA JOAO VALZACHI 35 CASA 3
136502 - RUA JOAO VALZACHI 105
162201 - RUA AMADOR LONGHINI 159
168501 - RUA ANTONIO DISPORE 100
167674 - RUA ANTONIO DISPORE 134
162638 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 74
133871 - RUA ALFREDO ORTEGA 120
162487 - RUA JOAO VALZACHI 110
166133 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 103
138851 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 203
166134 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 303
166141 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 101
155004 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 202
138919 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 201
166151 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 304
155010 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 202
148642 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 401
166157 - RUA COLOMBIA 100 BL 07 - AP 403
148645 - RUA COLOMBIA 100 BL 08 - AP 104
138928 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 403
155048 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 202
116817 - RUA COLOMBIA 550
173120 - RUA BOLIVIA 185 DERIV
127737 - RUA CRAVINHOS 216
127739 - RUA CRUZEIRO 243
128827 - RUA FLOREAL 393
126273 - RUA GUAIANAZES 134
124599 - RUA GUAIANAZES 318
171770 - RUA GUAPIACU 429
121645 - RUA GUARATINGUETA 150
160302 - RUA GUARATINGUETA 231
158055 - RUA GUARULHOS 209
137303 - RUA ITAPETININGA 30
171151 - RUA ITAPETININGA 111
152334 - RUA ITATIBA 74 ANTIGO 114
120700 - RUA INDAIATUBA 38
120694 - RUA INDAIATUBA 110
115222 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 211
115733 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 439
157248 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 601
128811 - AVE MOGI DAS CRUZES 670 LIG. R. AGUDOS
148654 - RUA AGUDOS 131
120684 - RUA ALTINOPOLIS 310
127734 - RUA COTIA 310
139749 - RUA COTIA 478
138943 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO 91 FUNDOS
156676 - RUA BARAUNAS 51 lig. r. CAMPINA GRANDE
149625 - RUA JOAO VALZACHI 115
172064 - RUA ALFREDO ORTEGA 149
167887 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 665
157256 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 765 POÇO
133586 - RUA BARAUNAS 21 POÇO-ANTIGO 2
133566 - RUA LIVRAMENTO 22
165534 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 375
168486 - RUA ANTONIO GUTIERREZ 27
139168 - RUA VICENTE SANCHES 25
161576 - RUA VICENTE SANCHES 75
167669 - RUA VICENTE SANCHES 112
137261 - RUA JOSE JANUARIO 24
151775 - RUA PEDRO DEVITO 101
128699 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 30
170264 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 62
133965 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 146 CASA 1
161573 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA 90
136180 - RUA JOAO VALZACHI 35 CASA 2
136443 - RUA JOAO VALZACHI 75
137271 - RUA AMADOR LONGHINI 155
147964 - RUA ANTONIO DISPORE 70
162281 - RUA ANTONIO DISPORE 110
137259 - RUA GIACOMO RIGHINI 90
133975 - RUA GIACOMO RIGHINI 157
162620 - RUA JOAO VALZACHI 119
128749 - RUA ANTONIO DISPORE 101



149252 - RUA TABATINGA 990
114977 - RUA NACOES UNIDAS 61
157057 - RUA NACOES UNIDAS 181
114583 - RUA NACOES UNIDAS 508
114979 - RUA NACOES UNIDAS 584
114586 - RUA NACOES UNIDAS 876
162101 - RUA NACOES UNIDAS 959
117621 - RUA NACOES UNIDAS 1091 Parte B
115757 - RUA SANTA ADELIA 26 ANT.469
164760 - RUA SANTA ADELIA 125
118359 - RUA SANTA ADELIA 345 ANT.170
157282 - RUA SANTA ADELIA 475 ANT.70/FUNDOS
156989 - RUA TABATINGA 340
156994 - RUA TABATINGA 371 FUNDOS
116739 - RUA TABATINGA 480
156998 - RUA TABATINGA 537
114800 - RUA TABATINGA 662
132834 - RUA TABATINGA 734
115000 - RUA TABATINGA 842
114476 - RUA TABATINGA 884
156997 - RUA TABATINGA 1210
153823 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 650 -FUNDOS
130645 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 12
157984 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 34
160223 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 21
157986 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 31
126407 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 3/AP 04
126411 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 03
160229 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 22
130651 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 31
121672 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 11
160230 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 21
126415 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 33
160232 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 6/AP 23
158000 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 7/AP 01
130659 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 01
135676 - RUA BOA VISTA 105 DERIV
160242 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 03
130357 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 21
121688 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 10/AP 33
158011 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 04
158013 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 12/AP 01
121770 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 13/AP 13
130691 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 03
130430 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 12
121773 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 15/AP 02
160264 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 01
126652 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 32
115363 - RUA LINS 381 FUNDOS/ANT.203
153849 - RUA AUGUSTO CANOZO 1051
132963 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 152
116891 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 291
132966 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 381
114597 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 552
147627 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 640
117825 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 690
114672 - RUA URUPES 112
137862 - RUA URUPES 197 FRENTE/ DERIV
115108 - RUA URUPES 295
157095 - RUA URUPES 464
157228 - RUA URUPES 575
114673 - RUA URUPES 585 FONTE PROP
115107 - RUA URUPES 719
147836 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 102
171597 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 201
150231 - RUA TABATINGA 1189
117620 - RUA NACOES UNIDAS 141
114582 - RUA NACOES UNIDAS 191
117625 - RUA NACOES UNIDAS 522
117623 - RUA NACOES UNIDAS 696
137397 - RUA NACOES UNIDAS 923
141192 - RUA NACOES UNIDAS 999
116883 - RUA NACOES UNIDAS 1161
135291 - RUA SANTA ADELIA 36 ANT.459
115372 - RUA SANTA ADELIA 317 ANT.103
138048 - RUA SANTA ADELIA 440 COMERCIO (DERIV)
118910 - RUA SANTA ADELIA 484 ANT. 55
132837 - RUA TABATINGA 350
116809 - RUA TABATINGA 401
116742 - RUA TABATINGA 517
116802 - RUA TABATINGA 424 ANT 552
114803 - RUA TABATINGA 688
156991 - RUA TABATINGA 771
114482 - RUA TABATINGA 869
171070 - RUA TABATINGA 889 DERIV 1
132331 - RUA BARIRI 40
130643 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 02
126403 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 14
121665 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 13
160224 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 24
157988 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 34
121667 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 3/AP 11
130342 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 12
157284 - RUA BOA VISTA 52
130345 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 33
130654 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 12
121674 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 24
136599 - RUA BOA VISTA 80
160233 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 6/AP 31
142294 - RUA BOA VISTA 95 DERIV
158006 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 13
121682 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 14
121684 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 11
160244 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 10/AP 02
160250 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 03
160251 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 11
160258 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 13/AP 11
130426 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 13/AP 23
130692 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 04
130432 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 24
160263 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 15/AP 34
160266 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 23
130611 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 03
118287 - RUA LINS 381 ANT.203
157072 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 143
132960 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 251
116973 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 327
117630 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 541
116976 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 639
117823 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 670
148072 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 950
157086 - RUA URUPES 197
117836 - RUA URUPES 209
114714 - RUA URUPES 315
115099 - RUA URUPES 494
117555 - RUA URUPES 585 POÇO
114674 - RUA URUPES 595
115105 - RUA URUPES 740
147839 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 106
165819 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 106



152482 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 108
147844 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 304
171603 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 308
165825 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 406
147850 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 108
154376 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 303
152516 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 403
124017 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 452 ant. 300
150401 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 1143
115745 - RUA IRAPUA 134
115578 - RUA ITAJOBI 120 FRENTE
157241 - RUA ITAJOBI 237
117963 - RUA ITAJOBI 577
157240 - RUA ITAJOBI 665
115433 - RUA NOVO HORIZONTE 37
157225 - RUA NOVO HORIZONTE 131
162379 - RUA NOVO HORIZONTE 656
118704 - RUA NOVO HORIZONTE 708
141207 - RUA NOVO HORIZONTE 747
115440 - RUA POTIRENDABA 210
115833 - RUA POTIRENDABA 295
118963 - RUA POTIRENDABA 373
118294 - RUA UCHOA 259
156167 - RUA JOSE LUCENA FILHO 25 lig.r.Helio Magoga
156656 - RUA NAHUM LUIS RABAY 45
155876 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 54
167328 - RUA NAHUM LUIS RABAY 85
172419 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 94
155918 - RUA NAHUM LUIS RABAY 130
172353 - RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI 147
172531 - RUA WALNER PELLIZON 164
154098 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 185
172662 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 195
150410 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 201
172758 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 225
150366 - RUA WALNER PELLIZON 270
156162 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 281
140848 - RUA WALNER PELLIZON 291
141360 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 301
154854 - RUA WALNER PELLIZON 321
154266 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 332
154165 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 367
151642 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 387
141255 - RUA WALNER PELLIZON 417
166874 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 426
172409 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 446
156153 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 477
150415 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 493
156160 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 622
167329 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 652
141888 - AVE ENG AURELIO NARDINI 690
154956 - RUA WALNER PELLIZON 699
166840 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 759
167327 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 784
172731 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 810
156603 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 818
167029 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 829
141379 - RUA WALNER PELLIZON 885
152505 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 208
137901 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 305
165824 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 403
171607 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 3/AP 304
171612 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 208
152515 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 308
154379 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 407
119508 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 710
173090 - RUA URUPES 226
115744 - RUA IRAPUA 149
115125 - RUA ITAJOBI 132
117958 - RUA ITAJOBI 518
117962 - RUA ITAJOBI 655
115002 - RUA CEARA 1508
118543 - RUA NOVO HORIZONTE 115
135010 - RUA NOVO HORIZONTE 622
115052 - RUA NOVO HORIZONTE 677
157219 - RUA NOVO HORIZONTE 727
115830 - RUA POTIRENDABA 92
118962 - RUA POTIRENDABA 286
118922 - RUA POTIRENDABA 300
135800 - RUA UCHOA 34
165444 - RUA UCHOA 596
150411 - RUA HELIO MAGOGA 42
155283 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 47
172892 - RUA HELIO MAGOGA 72
154256 - RUA JOSE LAROCCA 94
140778 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 115
156686 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 144
167087 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 155
166697 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 176
151654 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 186
156198 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 200
172552 - RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI 215
166805 - RUA JOSE LUCENA FILHO 261
156435 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 271
155817 - RUA JOSE LUCENA FILHO 281
172569 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 301
167406 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 311
172711 - RUA WALNER PELLIZON 331
151684 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 366
150222 - RUA WALNER PELLIZON 387
154387 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 406
151005 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 417
141811 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 443
155039 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 462
167047 - RUA WALNER PELLIZON 477
140833 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 553
141251 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 628
172494 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 689
155352 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 699
167126 - RUA WALNER PELLIZON 729
155916 - RUA WALNER PELLIZON 769
155278 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 798 PT.02
156454 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 815 DERIV
156453 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 821
154778 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 831
172694 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 936

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N° 62/2025 - PARA ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CAÇAMBAS, ENTREGA DE RESÍDUOS GERADOS NO ATERRO SANITÁRIO, RECOLOCAÇÃO DAS MESMAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ALÉM DO REMANEJAMENTO DESTAS NO INTERIOR DA ETE DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 24/04/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 11 de abril de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 63/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FUSÍVEL PARA SUBSTITUIÇÃO NO CIRCUITO DE PROTEÇÃO DOS INVERSORES DA ELEVATÓRIA DA E.T.E., BEM COMO DE SACA-FUSÍVEL PARA USO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/04/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 11 de abril de 2025

Setor de Compras

Errata**AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 10/04/2025 Ano XX| Edição nº 2794 | PÁGINA 51.

ONDE-SE-LÊ:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 673/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NB SOLUCÕES METROLOGICAS LTDA, CNPJ: 53.885.181/0001-47 visando à AQUISIÇÃO DE CÂMERA TÉRMICA PARA SER UTILIZADA EM INSPEÇÕES EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SAEC com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.



Catanduva, 31 de janeiro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

LEIA-SE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NB SOLUCÕES METROLOGICAS LTDA - MSMI, CNPJ: 53.885.181/0001-47 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC, COM APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 10 de abril de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, SOLICITAMOS A REPUBLICAÇÃO ABAIXO:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NB SOLUCÕES METROLOGICAS LTDA - MSMI, CNPJ: 53.885.181/0001-47 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC, COM APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 10 de abril de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRA BRITADA (DIVERSAS GRANULOMETRIAS) PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras:

PEDREIRA VIRADOURO LTDA com o lote 1 - VALOR R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS);

KHASMYN ASFALTOS LTDA com o lote 2 - VALOR R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS).



Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado □ Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □
licitacao@saec.sp.gov.br

.....

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
022/2023	HABILITADA	MONIQUE DAIANE NOGUEIRA	361.***.***-07	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
043/2023	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADA	RILA DE CÁSSIA REIS LIMA	439.***.***-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
062/2023	HABILITADA	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	HABILITADO	ALEKSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	310.***.***-99	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2023	INABILITADO	CASTRO E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.696.436/0001-70	O interessado não atendeu os itens 6.1.1 alínea "g" do edital.



099/2023	HABILITAD A	FERNANDA PIOVESAN FREITAS	457.***.***-36	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
101/2023	HABILITAD O	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
012/2024	HABILITAD A	IVB MEDICINA E SAÚDE	52.940.661/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
013/2024	HABILITAD A	IVB MEDICINA E SAÚDE	52.940.661/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
023/2024	INABILITAD A	LUCILENE LUIS DAS NEVES	217.***.***-13	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "c", "d" e "h" do edital.
024/2024	INABILITAD A	LUCILENE LUIS DAS NEVES	217.***.***-13	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "c", "d" e "h" do edital.
033/2024	HABILITAD A	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2024	HABILITAD A	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada



				a atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
053/2024	HABILITADA	RILA DE CÁSSIA REIS LIMA	439.***.***-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	INABILITADA	PRISCILA DE FÁTIMA MAGRINI	320.***.***-58	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
076/2024	INABILITADA	EVOLUCLIN CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA	59.052.855/0001-09	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
080/2024	HABILITADA	LUCIA CRISTINA SUZAKI	220.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	HABILITADA	ELAINE CRISTINA MARQUES MENDES	291.***.***-63	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
091/2024	INABILITADA	BRUNA PAULINO BERTASSO DOS SANTOS	324.***.***-79	A interessada



	A			a não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
105/2024	HABILITAD A	ANA MARIA TONETTI	472.***.***-39	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
106/2024	HABILITAD A	NATALIA BRAIT	450.***.***-45	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
107/2024	HABILITAD A	NATALIA BRAIT	450.***.***-45	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITAD A	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	INABILITAD A	THAIS REGINA COSTA RODRIGUES	219.***.***-69	A interessad a não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e", "f" e "g" do edital.
133/2024	HABILITAD A	ANA CAROLINE CUSTÓDIO DE CARVALHO	427.***.***-21	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
136/2024	INABILITAD O	JULIO CÉSAR MARTINS LEAL	335.***.***-14	O interessad o não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d"



				e "g" do edital.
137/2024	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
005/2025	HABILITADA	DÉBORA CRISTINA POIANI	418.***.***-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
015/2025	HABILITADA	FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA ROMAN	026.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
018/2025	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
024/2025	HABILITADO	ROBERTO CARLOS CHIMARELLI JUNIOR	364.***.***-59	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
030/2025	HABILITADA	ANA CAROLAINÉ NERI AUGUSTO	447.***.***-94	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
031/2025	HABILITADA	PRISCILA MARIA DA COSTA	308.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
038/2025	HABILITADA	ANA MARIA TONETTI	472.***.***-39	A interessada



				a atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	HABILITADO	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2025	INABILITADA	ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA	348.***.***-82	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h" do edital.
058/2025	INABILITADA	ISABELLA SARAVALLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.993.181/0001-20	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "k" do edital.
058/2025	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
060/2025	HABILITADO	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
061/2025	HABILITADO	PAULO CÉSAR EUFRÁSIO	251.***.***-76	O interessado atendeu todos os requisitos



				do edital.
061/2025	HABILITADO	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
070/2025	INABILITADA	FABIANA DE ALESSIO SERAFIM	297.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
074/2025	HABILITADA	STEFANY CARNELOSSI GOMES	461.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2025	HABILITADA	MARIANA RIVA	224.***.***-44	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2025	HABILITADO	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	496.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	INABILITADA	YESKA EDUARDA FANELLI ZANIBONI	492.***.***-50	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
075/2025	INABILITADA	LUCILENE LUIS DAS NEVES	217.***.***-13	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" e "g" do edital.
075/2025	HABILITADA	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62	A interessada



				a atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	INABILITADO	RICARDO MARTORELI MARTONETO	382.***.***-01	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" e "g" do edital.
076/2025	HABILITADA	TAMIRES GABRIELA DA SILVA ALCANTARA	424.***.***-62	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	YESKA EDUARDA FANELLI ZANIBONI	492.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	455.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	MARIA JULIA APENDINO DOS SANTOS JERONYMO	470.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	NATALIA EVANDRA ZAFALON SELIN ZAN	159.***.***-75	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	SIRLEIDE DA COSTA RIBEIRO	410.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	GILVANA SILVA VILASBOAS	423.***.***-01	A interessada atendeu



				todos os requisitos do edital.
076/2025	INABILITAD A	LUCILENE LUIS DAS NEVES	217.***.***-13	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" do edital.
076/2025	HABILITAD O	VENCESLAU BRAS DE SOUZA MELLO	159.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITAD A	CATIELI FERNANDA PINTO MARQUES	448.***.***-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITAD A	PRISCILA DFE FÁTIMA MAGRINI	320.***.***-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITAD A	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2025	HABILITAD A	FLAVIA CAMILA NAPPI	384.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2025	HABILITAD A	DAIANE MARTONETO	301.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
078/2025	INABILITAD A	LAUANI DE CÁSSIA TEODORO DE OLIVEIRA	473.***.***-32	A interessada não atendeu os itens



				6.1.2 alínea "f" e "g" do edital.
078/2025	HABILITADA	ISABEL CRISTINA NETTO AGUIAR	098.***.***-01	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	HABILITADO	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	INABILITADO	GABRIEL CESAR MARTINS	350.***.***-16	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f", "g", e "h" do edital.
079/2025	HABILITADO	LEANDRO CÉSAR FERREIRA	213.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	HABILITADO	ALEXANDRE CALDEIRA	111.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	HABILITADO	ALEKSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	310.***.***-99	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2025	HABILITADA	PATRICIA SANTOS SILVA	303.***.***-31	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
081/2025	HABILITADA	CRISTINA MARCONDES AMARAL	260.***.***-97	A interessada atendeu



				todos os requisitos do edital.
081/2025	INABILITADO	ARTUR FÁVERO	453.***.***-95	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
082/2025	HABILITADA	MARCIA GABRIELI MARTINS	519.***.***-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2025	HABILITADO	EDUARDO ALVES DIAS	452.***.***-21	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
083/2025	INABILITADA	ROSELI DAYELLI PEREIRA BENTO	420.***.***-59	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
083/2025	HABILITADO	THIAGO GARETTE DE LIMA	470.***.***-19	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	INABILITADA	ISABELLA SARAVALLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.993.181/0001-20	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "k" do edital.
084/2025	HABILITADA	ORION PARTICIPAÇÕES LTDA	60.052.052/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	ALLIANMED SERVIÇOS	55.821.594/00	A



5	A	MÉDICOS LTDA	01-93	interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
084/202 5	HABILITAD A	CLÍNICA DR. CARLOS DAVANÇO LTDA	44.134.015/00 01-18	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
085/202 5	HABILITAD A	FELIPE PITONDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.376.416/00 01-99	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
085/202 5	HABILITAD A	VINICIUS CRUZ SANCHES	59.037.673/00 01-69	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
085/202 5	HABILITAD A	ORION PARTICIPAÇÕES LTDA	60.052.052/00 01-33	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.
089/202 5	HABILITAD A	GOLD IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	04.854.275/00 01-43	A interessad a atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 11 de abril de 2025.

Carla Soncini
Membro

Nathalia Longo Pasqualatto
Membro

Afonso César Denadai
Membro